



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/2025/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2025.

Às Coordenações de cursos de graduação

Assunto: solicitação de e-mail institucional do curso

Prezado(a) Coordenador(a),

Saudações cordiais!

1. Solicitamos que informe à Prograd, por meio do link a seguir, o endereço de e-mail institucional e do site oficial (se houver) do respectivo Curso.

[Acesso à planilha com a lista de Cursos \(apenas cursos com versão corrente\).](#)

2. Destacamos que, conforme [Instrução Normativa STI-POSIN 05](#), item **1.2**, só faremos o cadastro e utilização de e-mails institucionais. Caso a Coordenação do Curso não possua e-mail institucional, poderá solicitar à STI por meio do e-mail: suporte.infra@ufes.br.

3. A Prograd fará o registro do e-mail institucional no cadastro do Curso (SIE), facilitando sua obtenção e divulgação futuras.

Atenciosamente,

PROFA. DRA. REGINA GODINHO DE ALCANTARA
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 12/02/2025 às 09:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1076189?tipoArquivo=O>